



À Coordenação de Licitações e Contratos,

Tratam-se os autos de contratação de serviços técnicos especializados, visando treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com inscrição no 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.

Assim, em consonância com o parecer exarado pela douta Procuradoria Jurídica e Controlaria Interna desta Casa de Leis:

1. **Aprovo** o Termo de Referência – fls. 23/26;
2. **Ratifico** a inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, *caput*, objetivando a inscrição de dois servidores no 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa **Editora Fórum Ltda. – CNPJ 41.769.803/0001-92**;
3. **Autorizo** a publicação da dispensa, em atendimento ao *parágrafo único*, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021;
4. **Autorizo** o empenho em favor da empresa Editora Fórum Ltda., no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

Em, 01 de agosto de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Presidente da Câmara Municipal da Serra/ES